

PESSOA JURÍDICA

Tipo de projeto	Formato	Mecanismos	Limite	Contrapartida
Produção / co-produção de obras cinematográficas	curtas, médias e longas	Art. 1º	4.000.000,00*	5%
		Art. 1º A		
		Art. 3º	3.000.000,00	
		Art. 39	sem limite	
		Art. 18**		
		Art. 25***		
Art. 41				
Produção / co-produção de obras audiovisuais	telefilmes, minisséries	Art. 1º A	4.000.000,00	5%
		Art. 3º	3.000.000,00	
		Art. 25	sem limite	
		Art. 39		
Produção / co-produção de obras audiovisuais	programas de TV educativo/cultural	Art. 1º A	4.000.000,00	5%
		Art. 25	sem limite	não obrigatória
		Art. 39		5%
Distribuição de obras cinematográficas	--	Art. 1º	4.000.000,00*	5%
		Art. 1º A		
		Art. 41	sem limite	
Infra-estrutura (salas de exibição - IN 61)	--	Art. 1º	4.000.000,00*	5%
		Art. 1º A		
		Art. 41	sem limite	
Desenvolvimento de projetos	longas	Art. 3º	3.000.000,00	5%
Festivais de filmes brasileiros no exterior	--	Art. 18	sem limite	não obrigatória
Festivais no Brasil				

PESSOA FÍSICA

Tipo de projeto	Formato	Mecanismos	Limite	Contrapartida
Produção de obras cinematográficas	curtas e médias	Art. 18	mil salários mínimos	não obrigatória
Festivais de filmes brasileiros no exterior	--			
Festivais no Brasil				
Produção / co-produção de obras audiovisuais	telefilmes, minisséries, programas de TV	Art. 25	1.000.000,00	
Produção de filmes documentais	longas			

Observações:

Pessoa Jurídica:

- * a soma dos mecanismos
- **somente curtas e médias
- ***somente longas documentais

O limite de captação está condicionado ainda ao nível da empresa (vide IN 54)
 Projetos exclusivamente pelos arts. 18 ou 25 (Lei Rouanet) – contrapartida não obrigatória
 Projetos exclusivamente pelo art. 41 (Funcines) – contrapartida não obrigatória
 Curtas e médias (exclusivamente Lei Rouanet) - enquadramento no MinC
 Festival no Brasil - enquadramento no MinC

Pessoa física:

Projetos art.18, enquadramento no MinC
 Projetos art. 25, enquadramento na Ancine